



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 25/2022

Capanema-PR, 25 de janeiro de 2022

Ilustríssimo senhor,

Cumprimentando-os cordialmente, esta secretaria informa acerca da ampliação de vagas Agente de Combate Endemias (ACE). Conforme a Portaria nº 551 publicada em 31 de março de 2016, pois, cumprindo as Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, é necessário ter disponível um ACE a cada 800 imóveis.

Nesse sentido, o município de Capanema (PR) possui aproximadamente 8.320 imóveis residenciais e comerciais. Portanto, são necessários cerca de 11 ACE na equipe para cobrir essa quantidade de edificações. Atualmente, a equipe conta com 7 ACE trabalhando a campo, gerando sobrecarga na equipe visto a quantidade de trabalho.

Por conta disso, solicitamos com urgência a contratação de mais pessoas para executarem a atividade como Agente de Combate Endemias a campo, pois o último indicativo do LIRA (Levantamento e Índice Rápido do aedes Aegypt) mostrou o índice de 2,2 significando risco médio de infecção por Dengue, onde o resultado referência seria $<1,0$, esse definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Ciente de vossa compreensão, estimo votos de distinto apreço e consideração.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

**JONAS
WELTER:**
04160505902

Assinado digitalmente por JONAS WELTER:
04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Recetta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=JONAS WELTER:
04160505902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2022-01-25 14:09:34
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

Ilustríssimo senhor,
Americo Belle
Prefeito Municipal de Capanema-PR